Ao dito Sr. Marques avizo desta minha rezolução, e para que a vista do serviço de Vm.ce o atenda com o carater que por ele se fizer merecedor, para o que comcorrerei sempre com muita boa vontade. D.s g.e a Vm.ce São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.m Mór de Taubaté Bento Lopes de Leão.

Com as cartas de Vm.ce de 14 de Mayo entregou o Cabo Salvador Correya do Prado os que constavao da lista q. Vm.ce me remeteo e o pardo Salvador Alvares, dos quaes vão escuzos por incapazes os que constão da relação incluza.

Athé agora me não lembro de requerimento que se me fizece a favor de Manoel Correya, e seo filho, se este aqui aparecer eu terei o cuidado de o recrutar, e a Vm.ce recomendo tenha o de que se ahi aparecer mo remeter.

Para eu conhecer a probidade de Vm.ce não carecia de mandar-me a relação dos seos afilhados, porque estou certo da sua onrra, e que hé emcapás de preferir estes, ao real servisso, e porque vm.ce convem continue neste, devo dizer-lhe como muitas vezes lhe tenho dito, que o não posso escuzar dele, sendo-me bem sencivel que haja animos perturbadores que inquietem a Vm.ce, bem apezar meu, pelo que cuido em ver como posso evitar semelhante dezordem. D.s g.e a Vm.ce São Paulo a 22 // de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Dr. Ouvidor de Parnagoa Ant.o Barboza de Mattos Coutinho.

Depois que escrevi a Vm.ce para mandar conduzir p.a Curetiba a farinha e sal para se fornecerem os pouzos e moniciar a tropa nas marchas do Certão; ordenei as Camaras de